

EDIÇÃO DE FIM DE ANO

Avaliação de 2021 e perspectivas para 2022

O ano legislativo de 2021 se iniciou com a eleição da nova mesa diretora da Câmara e do Senado. Na Câmara venceu, em primeiro turno, o dep. Arthur Lira (PP-AL). No senado foi eleito o sen. Rodrigo Pacheco, na época no DEM, atualmente, no PSD-MG. O diálogo da Câmara dos Deputados com a sociedade civil ficou muito limitado com a eleição de Arthur Lira. Em contrapartida, houve certa facilitação com a presidência de Rodrigo Pacheco. Por isso, utilizamos a estratégia de foco de discussão no Senado.

No mês de maio de 2021, como fruto da articulação do Presidente Lira e dos partidos que o apoiam, foram realizadas alterações no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) para acelerar os processos de votação. As alterações, dispostas no Projeto de Resolução 84/2019, foram aprovadas por 337 votos a 110, alterando o RICD para diminuir a quantidade de requerimentos e impedindo o “kit obstrução” (uma manobra regimental utilizada para protelar e aumentar o tempo de debate de mérito das propostas na fase de discussão em Plenário). Com as alterações, as sessões não têm mais prazo definido (antes as sessões tinham a duração de 4 horas, prorrogáveis por mais 1 hora. Após esse período era necessário abrir nova sessão, o que permitia à oposição atuar para obstruir projetos sobre os quais não havia concordância na votação) podendo se expender por várias horas até encerrar as votações pretendidas pelo Presidente. Outra alteração realizada refere-se ao início do processo de votação. Antes a votação se iniciava após a orientação de votação realizada pelos partidos. No novo regimento, a votação se inicia após a orientação do primeiro partido. Isto resulta em uma celeridade desmedida nos processos de votação, trazendo dificuldades à ação dos partidos de oposição.

Na Câmara, vem sendo largamente utilizado o instrumento do requerimento de urgência previsto no regimento. Isso porque, ao utilizá-lo, o projeto é incluído automaticamente na Ordem do Dia para discussão e votação.

Foram retomados os trabalhos das comissões permanentes e, devido aos acordos eleitorais, o PSL ficou com a presidência de três comissões importantes: Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania (dep. Bia Kicis – PSL-DF), Comissão de Meio Ambiente (dep. Carla Zambelli – PSL-SP) e Comissão de Agricultura (dep. Aline Sleutjes – PSL-PR). As três deputadas atuam no Congresso Nacional contra os direitos dos povos indígenas.

No mês de outubro os trabalhos da Câmara voltaram a ser presenciais, o que trouxe dificuldades nas votações para o governo.

Apesar de diversas votações de projetos que reforçam a política de retrocessos, alguns temas, devido à mobilização da sociedade e a articulação com as bancadas de oposição, não avançaram na tramitação. Por isso, no primeiro semestre de 2022, certamente, haverá uma pressão das bancadas ruralista, evangélica e da bala para avançar na pauta conservadora. Entre eles, destacam-se os seguintes:

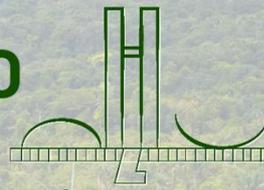
- **PL da grilagem - PL 2633/2020 – Autor: dep. Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG) e PL 510/2021 Autor: sen. Irajá Abreu** – regularização da grilagem – foi apresentado novo relatório no senado piorando muito o texto da Câmara. Não foi votado nas Comissões do senado. Ainda será votado novamente na Câmara.

- **PL do Licenciamento Ambiental - PL 3729/2004** - Dispõe sobre o licenciamento ambiental – não foi apresentado o relatório no Senado. A relatora, sen. Kátia Abreu (PP-TO), desistiu de apresentar o texto neste ano.

- **PL do terrorismo - PL 1595/2019 – Autor: dep. Major Vitor Hugo (PSL-GO)** as ações contraterroristas, altera as Leis 10.257/2001, e 9.807/1999. Foi apresentado requerimento de urgência do PL para ser incluído da pauta do plenário. Na votação o requerimento foi derrotado. O autor, Major Vitor Hugo, deve retomar a pressão em fevereiro. Esse PL, na prática, tem potencial de criminalizar manifestações dos movimentos sociais e cria uma espécie de polícia, ligada diretamente à presidência da república, para acompanhar tais manifestações.

- **PL do Pacote do Veneno - PL 6299/2002 – Autor: Senado Federal - BLAIRO MAGGI** – houve uma mobilização dos ruralistas no último dia de votação da Câmara e o presidente anunciou a votação para fevereiro. Mesmo com o número recorde de liberação de agrotóxicos durante o governo Bolsonaro, os ruralistas pressionam para ter uma legislação que refere as iniciativas do Ministério da Agricultura.

Grupo de Mineração - GT CÓDIGO DE MINERAÇÃO - DECRETO-LEI 227/67 - O grupo foi criado pelo Presidente de Câmara para alterar a legislação. A relatora dep. Greyc Elias (AVANTE-MG) apresentou diversas alterações que não agradou a ninguém envolvido no tema. Na última semana de funcionamento houve a tentativa de votação do

**Contate-nos:**

comunica.amazonia@cnbb.org.br

O presente informe tem por finalidade socializar o cronograma de atividades relativas a Amazônia, pautadas pelo Congresso Nacional, para a semana corrente e não tem por objetivo ser um subsídio de reflexão.

relatório, mas, por falta de acordo entre os deputados, a votação ficou para fevereiro.

- **PL 490/2007 - Autor: dep. Homero Pereira (PR-MT)** Altera a Lei 6001/1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. Em 29/06/2021 foi aprovado na Comissão de Constituição de Justiça. Está como pauta prioritária para a Bancada Ruralista. O projeto tem previsão de votação no plenário para o início de 2022 e consta na lista de prioridade do governo.

- **PL 191/2020, de autoria do Poder Executivo.** Regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas (PL da mineração em terra indígena). Apesar de toda pressão, o PL continua parado.

- **PL 442/1991 – Autor: dep. Renato Vianna (PMDB-SC).** Revoga os dispositivos legais referentes à prática do "jogo do bicho". Na última sessão da Câmara (16/12) foi votada a urgência e iniciada a discussão do PL, apesar de a proposta inicial tratar sobre o jogo do bicho, o relatório libera todos os tipos de jogos incluindo criação de cassino (PL da jogatina). A votação ficou para fevereiro.

- **PL 5544/2020 – Autor: dep. Nilson F. Stainsack (PP-SC).** Dispõe sobre a autorização para caça esportiva de animais no território nacional (liberação da caça). Situação: pronta para pauta na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS). Apesar da disposição da presidente da Comissão de Meio Ambiente (dep. Carla Zanbelli – PLS-SP) em votar o projeto, ele foi retirado de pauta e haverá uma audiência pública para debater o texto.

- **Proposta de Emenda à Constituição 200/16** apresentada pelo Senado, foi aprovada na Câmara dos Deputados. Concede isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para templos de qualquer culto religioso, ainda que sejam apenas locatários do imóvel.

- **Agricultura familiar:** sessão do Congresso Nacional ocorrida no dia 17/12, derrubou o veto da presidência ao PL 823 da agricultura familiar. Significa uma vitória dos movimentos sociais e parlamentares da esquerda no Congresso e traz muitos benefícios à agricultura familiar. Entre os quais estão:

- Fomento Emergencial de Inclusão Produtiva Rural para os agricultores e agricultoras familiares, que se encontram em situação de pobreza e de extrema pobreza. Serão transferidos 2,5 mil reais por unidade familiar. Quando destinado para mulher trabalhadora rural será 3 mil reais e quando for incluído no projeto cisternas, fossas sépticas ou outras tecnologias sociais de acesso a água, será de 3,5 mil reais.
- O Garantia-Safra, será concedido automaticamente a todos os agricultores familiares aptos a receber o benefício, condicionado à apresentação de laudo técnico de vistoria municipal comprobatório da perda de safra.
- - O governo federal criará linhas de crédito rural destinadas ao custeio e investimento de atividades relacionadas à produção de alimentos básicos e de leite. Serão beneficiados os agricultores familiares e pequenos produtores de leite, com taxa de juros 0% ao ano, prazo de vencimento não inferior a 10 anos, incluindo 5 anos de carência. A lei estabelece prazo de contratação até 31 de julho de 2022.
- - Até 20% desse recurso poderá ser utilizado na manutenção familiar, e bônus de adimplência de 300 reais e mais 200 reais, quando tratar-se de mulher trabalhadora rural.
- - Institui o Programa de Atendimento Emergencial à Agricultura Familiar. O programa será operacionalizado pela Conab, de forma simplificada, com limite de 6 mil reais por unidade familiar ou 7 mil no caso de mulheres. Os alimentos provenientes desse programa serão doados a pessoas em situação de insegurança alimentar, fome.
- - Prorroga dívidas por um ano e proíbe cobranças judiciais do crédito rural para agricultores familiares e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC).
- Autoriza o rebate, a repactuação e descontos de dívidas de agricultores familiares até 31 de dezembro de 2022.

*A equipe do informe **Semana no Congresso REPAM-Brasil** deseja que o Natal seja, não somente uma celebração, mas a chegada de alternativas em favor da Vida na política, na economia, na saúde e na proteção do meio ambiente, especialmente, para a Amazônia. Em 2022 serão tratadas pautas determinantes para o futuro do Brasil, além de ser um ano decisivo para a retomada das políticas de bem estar social. Que o príncipe da paz nos inspire aos caminhos da justiça.*